



Chamada Simplificada Vagas Remanescentes e Cursos Livres

Vila da Música 2024/25

A Escola Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto Moreira, equipamento da Secretaria de Cultura do Estado Ceará, gerido pelo Instituto Dragão do Mar – IDM, reabre inscrições para os Cursos de Formação Continuada em Música (vagas remanescentes) e também dá início à seleção para os Cursos Livres, com a carga horária e vagas descritas abaixo.

1. DA PROPOSTA DOS CURSOS

Na Escola Vila da Música são oferecidos dois tipos de cursos:

- Formação Continuada: composto por uma série sequencial de 8 semestres de uma disciplina principal de instrumento e duas disciplinas complementares (Teoria Musical e Prática de Conjunto), que garantem uma formação mais completa e integral do estudante no aprendizado musical. Ao concluir esta grade, o aluno estará apto para ingressar no nível Intermediário do estudo do Instrumento.
- Cursos Livres: cursos de menor duração (2 semestres), sem módulos sequenciais, para o estudante que procura uma iniciação ou prática pontual com o instrumento.

O guia dos cursos ofertados com seus respectivos dias e horários, bem como uma breve ementa dos mesmos, está dividido da seguinte forma: Vagas remanescentes dos Cursos Continuados (ANEXO I) e Informações do Cursos Livres (ANEXO II).

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever para cada grupo específico as seguintes faixas etárias:

- Crianças de 4 e 5 anos: nas turmas infantis de Musicalização da Primeira Infância;
- Crianças de 6 a 9 anos: nas turmas infantis de Musicalização; Instrumento Infantil (Violino, Flauta Doce, Violão, Teclado, Ukulele).
- Adolescentes de 10 a 14 anos: nas turmas juvenis de Instrumento (cordas friccionadas, cordas dedilhadas, sopros, teclas).



- Adultos e Jovens acima de 15 anos: nas turmas adultas de Instrumento (cordas friccionadas, cordas dedilhadas, sopros, teclas), Canto Coral, Solfejo e cursos ligados a performance.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 As inscrições para seleção de candidatos serão realizadas por meio da plataforma on-line <https://idm.kaptiva.com.br/> e estarão **abertas das 14h do dia 14 às 12h do dia 17 de maio de 2024**. Em caso de dificuldade para realizar a inscrição, haverá atendimento presencial para esclarecimento de dúvidas sobre o processo e a plataforma. Para o atendimento presencial, o interessado deverá comparecer no endereço da Av. José Horácio Pequeno, 1335-1367 – Belmonte, Crato – CE, entre os dias 15 e 16 de maio, das 10 às 17h, com distribuição de senhas limitadas.

Parágrafo único. Atenção, não haverá inscrições presenciais, apenas atendimento para esclarecimento de dúvidas sobre o processo e a plataforma.

3.2 A inscrição se dará por meio dos seguintes passos:

- Realização de cadastro na [plataforma](#) com fornecimento de algumas informações.
- Escolha da turma pretendida na [plataforma](#).
- Envio da documentação necessária (item 3.3) na página da turma na [plataforma](#), no prazo máximo de 12h, ou até o fim do período de inscrições.

3.3 Para validação de matrícula, deverá ser enviada a seguinte documentação:

a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de identificação do(a) ESTUDANTE (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação), ou da Certidão de Nascimento (para crianças sem documento de identificação);

b) Cópia legível de CPF do(a) ESTUDANTE;

c) Cópia legível, frente e verso, de um documento de identificação do(a) RESPONSÁVEL LEGAL (para estudantes com menos de 18 anos de idade);

d) Cópia legível de CPF do(a) RESPONSÁVEL LEGAL (para estudantes com menos de 18 anos de idade);

e) Cópia legível de documento com tenha fé pública nomeando o(a) respectivo RESPONSÁVEL LEGAL do(a) ESTUDANTE, caso o(a) responsável legal não seja pai ou mãe do(a) estudante.



f) Termo de matrícula preenchido e assinado presente no ANEXO III desta chamada.

3.4 A apresentação da documentação acima referida é de responsabilidade do candidato, estando este ciente de que a existência de qualquer irregularidade na documentação, bem como a sua não apresentação dentro do prazo estabelecido, acarretará em desclassificação.

3.5 Será aceita apenas 1 (uma) inscrição por estudante para as vagas remanescentes dos cursos de formação continuada. Caso seja realizada mais de uma inscrição por estudante em qualquer curso continuado, será considerada apenas a última. Porém, caso um estudante que já esteja MATRICULADO em curso continuado inscreva-se em outro, a nova inscrição será desconsiderada.

3.6 Para os CURSOS LIVRES, os estudantes poderão se inscrever em mais de um curso. Inclusive, é permitido acumular cursos livres com 1 curso continuado. Por exemplo:

- 1 Curso Continuado + 2 Cursos Livres: Todas as inscrições serão aceitas;
- 2 Cursos Continuados + 2 Cursos Livres: Todas as inscrições de Cursos Livres serão aceitas, mas apenas a última de Cursos Continuados será considerada.

3.7 Após o preenchimento das vagas, serão abertas vagas para lista de espera das respectivas turmas.

3.8 A inscrição para lista de espera se resume ao cadastro e escolha da turma pretendida na [plataforma](#), não exigindo o envio de documentação descrita no item 3.3.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será por análise dos documentos e pela ordem de inscrição até o preenchimento das vagas.

4.2 Para os candidatos inscritos em turma de módulo 2 ou superior, será feito um teste de proficiência em sala de aula no seu primeiro dia de aula. Caso seja necessário e haja disponibilidade de vagas, o aluno poderá ser remanejado para outra turma que seja mais adequada ao seu nível de desenvolvimento musical. Não havendo vaga na turma adequada, o aluno pode entrar na lista de espera, ou escolher uma turma de módulo inferior que possua vaga.



5. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

5.1 O estudante não poderá ter 4 (quatro) faltas consecutivas, sem justificativas, nas suas 2 (duas) primeiras semanas de aula. O não cumprimento desta frequência acarretará em cancelamento imediato da matrícula.

5.2 Os estudantes do núcleo infantil, que se inscreverem em cursos continuados de instrumento infantil, farão uma escolha de horário para Prática em Conjunto. A seleção desses horários será feita pessoalmente na secretaria da Escola Vila da Música.

5.3 Os estudantes do núcleo juvenil/adulto dos cursos continuados também escolherão um horário para Teoria e outro para Prática em Conjunto. A seleção desses horários será feita pessoalmente na secretaria da Escola Vila da Música.

6. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

6.1 As vagas remanescentes das desistências serão direcionadas às pessoas inscritas na lista de espera.

6.2 A convocação da lista de espera ocorrerá a partir do dia 20 de maio e se estenderá até o fim do mês.

6.3 As vagas da lista de espera terão validade somente para esta chamada.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 O resultado final será divulgado no dia 19 de Maio de 2024 na [plataforma](#) e no [site](#) da Escola Vila da Música.

8.2 Os candidatos selecionados poderão ingressar em seus respectivos cursos a partir do dia 20 de Maio de 2024.



Informações gerais pelos contatos: Telefone - (88) 9 9454-5622 | Site: viladamusicace.org

CRONOGRAMA

Período de Inscrição	14h do dia 14 às 12h do dia 17 de Maio de 2024
Resultado Final	19 de Maio de 2024
Início das Aulas para selecionados nesta chamada	20 de Maio de 2024
Convocação Lista de Espera	20 a 31 de Maio de 2024

Crato, 14 de maio de 2024

Antonia Lúcia Paz Rodrigues
Gestora da Escola Vila da Música